



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Fevereiro

Mês de
CONSCIENTIZAÇÃO
sobre Lúpus,
Fibromialgia
e Alzheimer

Ano III

Paracambi, sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

Edição 576

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO Nº 5.402, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022. =

“Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

=DECRETA=

Art. 1º- Conforme autorizado pela Lei Municipal 1.591/2022, fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 18.630,73 (dezoito mil, seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos), para criação da Ação “Implantação do Centro de Convivência do Idoso”, Rubrica da Receita, Natureza da Despesa e Fonte de Recurso no Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMDEDIPI, com fulcro no art. 41, inciso II e art.42 c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme demonstrado nos ANEXOS II e III.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advirá de Repasse Multiexercício 2021 - FDI, como excesso de arrecadação, de acordo com o ANEXO I que integra o presente, conforme processo administrativo 6928/2021.

Art. 3º- O Crédito Adicional Especial destina-se à criação de Ação, Rubrica da Receita, Natureza da Despesa e Fonte de Recurso, o qual visa atender a demanda do Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMDEDIPI, ANEXOS II e III.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional especial ao orçamento de 2021.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EXERCÍCIO 2021		
CONTA: BANCO DO BRASIL – PARACAMBI Agência: 2390-6 c/c 46.984-x RECURSO – 080 FUMDEDIPI		
RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO
Repasse FDI - FUMDEDIPI	0,00	18.630,73
c/c 29980-4 – BANCO DO BRASIL (A)	0,00	18.630,73
TOTAL DE EXCESSO ARRECAÇÃO (A)	0,00	18.630,73

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
----	24.01.08.241.0023.1154	3.3.90.30.00	080	-0-	1.630,73
----	24.01.08.241.0023.1154	3.3.90.39.00	080	-0-	3.000,00
----	24.01.08.241.0023.1154	4.4.90.52.00	080	-0-	14.000,00
	TOTAL			-0-	18.630,73

AÇÃO - 1.154 Implantação do Centro de Convivência do Idoso
FONTE - 080 – FUMDEDIPI

ANEXO III

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA 2021			
Cód. DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		
4.1.7.1.8.99.1.1.13.00.00	Repasse FDI - FUMDEDIPI	080	18.630,73

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

= PORTARIA Nº 30 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 =**A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,**= R E S O L V E =****EXONERAR** a pedido, Inaercia Carvalho Azevedo de Souza, Professor (B-VI), matrícula nº 36/382, quadro efetivo, a partir de 01/02/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆

= PORTARIA Nº 31 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 =**A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,**= R E S O L V E =****EXONERAR** a pedido, Amarilda Maria Borges, Professor (A-I), matrícula nº 36/830, quadro efetivo, a partir de 02/02/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆

= PORTARIA Nº 32 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 =**A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,**= R E S O L V E =****Art. 1º TORNAR** Público a permuta entre as Servidoras VIVIANE XAVIER DE SOUZA, Matrícula 36/1050, Professor B do Município de Paracambi, com a servidora MAGDA FRANÇA DE AZEVEDO, Matrícula 20/2826, Professor II do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, concedida através Ofício Nº 030/2022, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2022, conforme Processo nº 527/2022.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆

= PORTARIA Nº 33 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 =**A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,**= R E S O L V E =****Art. 1º TORNAR** Público a permuta entre os Servidores RENILDA APARECIDA BARBOSA, Matrícula 4821-6, Professor II do Município de Paracambi, com o servidor CARLOS JOSÉ RIBEIRO, Matrícula 2538, Professor II, do Município de Mendes, concedida através Ofício Nº 014/2022 - SMEE, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2022, conforme Processo nº 624/2022.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆

ATOS DO PRESIDENTE**RESOLUÇÃO Nº 051 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.****O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ**, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS:**CONSIDERANDO** a Pandemia do Coronavírus que assola o mundo é o País, a Mesa Diretora **APROVOU** as Reuniões Ordinária Virtual do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi, por entender que que os serviços prestados pelo Conselho são essenciais;**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, na 94ª Reunião Ordinária realizada nos dias 26/01/2022 à 27/01/2022 através do Grupo de WatShap do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi;**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** a Programação Anual de Saúde do ano de 2022, na 94ª reunião Ordinária realizada nos dias 26/01/2022 à 27/01/2022 através do Grupo de WatShap do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi;**RESOLVE:****Art. 1º** - APROVAR a PAS 2022 (Programação Anual da Saúde).**Art. 2º** - APROVAR PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025.**Art. 3º** - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.**MANOEL LUIZ DOS PASSOS**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paracambi

Homologo a Resolução CMS Nº 051 de 28 de janeiro de 2022, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

Paracambi, 28 de janeiro de 2022.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi

◆◆◆

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 013/2022****PROCESSO:** 2089/2021.**CONTRATO:** 13/2022**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e FUNERÁRIA SÃO SEBASTIAO LTDA ME**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços funerário com capela, com fornecimento de urna, para suprir necessidades contínuas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**VALOR:** 84.974,54 (Oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**VIGÊNCIA:** 12 meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2022.

Paracambi, 03 de Fevereiro de 2020.

JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

◆◆◆

**OMITIDO DO DIA 10/01/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021
PROCESSO N.º 0040/2021**O Secretário Municipal de Saúde – Gestor do Fundo do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nas Leis nº 10.520, Decreto Municipal nº 4.482/2017, 8.666/93, subsidiariamente com a Lei federal nº 8.666/93 em conformidade com o que consta no Processo n.º 0040/2021, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (EM ESPECIAL VANS E MOTOCICLETAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO E DEMAIS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI -SEMUS**, conforme descritos e especificados no ANEXO 6 – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO 1 e 1.1 do Edital, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 008/2021, tipo Menor Preço por item, a empresa:**EMPRESAS VENCEDORAS:**

TARIETÁ TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA- CNPJ.: 17.643.587/0001-50: O item nº 01 do Grupo 1, totalizando o valor de R\$ 1.084.800,00 (Um milhão, oitenta e quatro mil e oitocentos reais) e O item nº 01 do Grupo 2, totalizando o valor de R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 1.152.000,00 (Um milhão e cento e cinquenta e dois mil reais)

Paracambi, 10 de janeiro de 2022.

Diego Xavier de Almeida
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente